

Deliberação (extrato) n.º 624/2016

Ao abrigo do disposto no artigo 14.º, n.º 1 da lei orgânica do IEFP, IP e no artigo 5.º, n.ºs 3 e 4 dos Estatutos do IEFP, I. P., e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, com a redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), o Conselho Diretivo, na sua reunião de 19 de fevereiro de 2016, deliberou por maioria, designar em regime de substituição e até à conclusão dos respetivos procedimentos concursais para recrutamento e provimento, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem, conforme previsto no artigo 31.º do EPD, o licenciado Paulo Sérgio Águas Martins, que detêm a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidência a respetiva nota curricular em anexo, como Diretor do Centro de Emprego e Formação Profissional do Barlavento da Delegação Regional do Algarve, cargo de direção intermédia de 1.º grau, com efeitos a 22 de fevereiro de 2016.

Nota Curricular

Paulo Sérgio Águas Martins, nascido 16 de julho de 1971. Licenciado em Gestão de Marketing, pela pelo Instituto Português de Administração de Marketing em 1998.

Atualmente desempenha funções de Técnico Superior de Emprego no Núcleo de Gestão do Mercado de Emprego do Centro de Emprego e Formação Profissional do Barlavento do IEFP, I. P., integrando a equipa de gestão e acompanhamento de todos os programas e medidas de emprego em vigor no barlavento algarvio.

Em 4 de dezembro de 2012, foi nomeado Coordenador do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira do Centro de Emprego e Formação Profissional do Barlavento.

Em 27 de julho de 2006, foi nomeado Coordenador do Núcleo de Acolhimento do Centro de Emprego de Portimão do IEFP, I. P.

Em maio de 2002, integrou a carreira de Técnico Superior Emprego no referido Centro de Emprego de Portimão do IEFP, I. P., desempenhando todas as funções inerentes à área do emprego.

Em abril de 2000, integrou o quadro de pessoal do IEFP, I. P., como Técnico Superior, tendo desempenhado funções nesta categoria até abril de 2002, no domínio da gestão do emprego e dos programas e medidas de emprego no Centro de Emprego de Portimão do IEFP, I. P.

Em abril de 1999, integrou o IEFP, I. P. como estagiário na carreira de Técnico Superior para a área do emprego do Centro de Emprego de Portimão do IEFP, I. P.

O seu percurso profissional na carreira de Técnico Superior/Técnico Superior de Emprego no IEFP, I. P., integrou, para além de todas as tarefas inerentes à gestão do mercado de emprego, representação do Centro de Emprego em projetos desenvolvidos em parceria com outras entidades e em apresentações públicas do Centro, a gestão e acompanhamento da generalidade dos Programas e Medidas de Emprego em execução, incluindo a prestação de contas no âmbito do FSE e FEDER e a análise e emissão de pareceres técnicos sobre projetos de criação de autoemprego.

2016-03-31. — O Diretor de Serviços de Pessoal, *João Pedro Raminhos Gomes Henriques*.

209478276

SAÚDE**Gabinete do Secretário de Estado Adjunto
e da Saúde****Despacho n.º 4743/2016**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro exonerou, a seu pedido, o assistente operacional João Miguel Silva Bártolo, da Comissão Nacional de Proteção de Dados, com funções de Motorista no meu gabinete, com efeitos a 29 de fevereiro de 2016.

2 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º e no n.º 7 do artigo 4.º, nos n.ºs 1 e 2, do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer funções de Motorista no meu gabinete Nuno Ricardo Dias Matos, assistente operacional, da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, com efeitos a 1 de março de 2016.

3 — Os encargos com a remuneração do designado são suportados pela Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, na parte respeitante à remuneração base de origem, conforme disposto no n.º 14 do artigo 13.º do mencionado decreto-lei.

4 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

31 de março de 2016. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

Nota curricular**Dados Biográficos**

Nome: Nuno Ricardo Dias Matos.

Data e local de nascimento: 17 de novembro de 1977, natural de Lisboa.

Habilitações e atividade académica

6.º Ano do Ensino Básico.

Percurso Profissional

Pertence ao mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde desde 2011 onde tem exercido funções de motorista.

209480592

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.**Aviso n.º 4697/2016****Procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho com vínculo jurídico de emprego público, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente técnico, no Centro de Saúde Pública Doutor Gonçalves Ferreira.**

1 — Para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP, (INSA) Dr. Fernando de Almeida, de 25 de novembro de 2015, no âmbito das suas competências, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal do INSA — Centro de Saúde Pública Doutor Gonçalves Ferreira (CSPGF), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

2 — Foi dado cumprimento ao previsto no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, por aplicação do artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, tendo a entidade gestora do sistema de requalificação (Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA), expressamente declarado a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa.

3 — Local de Trabalho: Instalações do CSPGF, sitas na Rua Alexandre Herculano, 321, 4000-055 Porto.

4 — Identificação e caracterização do posto de trabalho: as funções a desempenhar enquadram-se no âmbito das competências inerentes ao Centro de Saúde Pública Doutor Gonçalves Ferreira, conforme previsto no artigo 16.º do Anexo à Portaria n.º 162/012, de 22 de maio, conjugado com o artigo 61.º do Regulamento Interno n.º 329/2013, de 28 de agosto.

4.1 — Conteúdo funcional: Gerir o *stock* do material informático dos laboratórios; Organizar e conferir o arquivo das guias de remessa relativas aos reagentes; Elaborar Fundos de Maneio; Elaborar Folhas de Obra na aplicação de gestão documental Documentum, para aquisição e/ou reparação de equipamentos; Registrar análises no sistema Omega e proceder ao envio das mesmas; Gerir o *stock* anual dos consumíveis dos laboratórios; Elaborar mapas de apoio aos laboratórios sempre que necessário; Tratar dados em ficheiros Excel; Preparar folhas de trabalho de rotina dos laboratórios; Registrar dados da atividade da Unidade para monitorização e análise estatística.

5 — Posicionamento remuneratório: De acordo com o artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2015.

5.1 — Remuneração base de referência: 2.ª posição, nível 7, da tabela remuneratória única.

6 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

a) Ser detentor de vínculo jurídico de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido ou encontrar-se em situação de requalificação e possuir os requisitos enunciados no artigo 17.º da LTFP.

b) Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em situação de requalificação, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

6.1 — São requisitos preferenciais:

Conhecimentos e experiência no exercício de funções na área descrita para o posto de trabalho; Conhecimentos e experiência nos sistemas Documentum e Omega;

7 — Nível habilitacional/área de formação: ser detentor do 12.º ano de escolaridade, a que corresponde o grau de complexidade funcional 2, de acordo com o previsto no artigo 86.º da LFTP. O nível de escolaridade é dispensado aos trabalhadores que já estejam integrados na categoria/carreira de assistente técnico.

8 — Formalização de candidaturas:

Através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível na página eletrónica do INSA, em www.insa.pt na funcionalidade “Quem somos — instrumentos de gestão — admissão de pessoal”.

O candidato deve identificar, inequivocamente, no formulário de candidatura o posto de trabalho pretendido com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar.

8.1 — Só é admissível a apresentação de candidatura em suporte de papel.

8.2 — A entrega da candidatura poderá ser efetuada:

Pessoalmente no Serviço de expediente, na morada indicada no ponto 3, com indicação exterior de Procedimento concursal — Aviso n.º --, de --”, no período compreendido entre as 09H30M e as 16H30M; ou,

Através de correio registado e com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado, para a morada indicada no ponto 3, situação em que se atenderá à data do respetivo registo, endereçado ao Setor de Gestão de Recursos Humanos, do Centro de Saúde Pública Doutor Gonçalves Ferreira — INSA, IP, sito na Rua Alexandre Herculano, 321, 4000-055 Porto, com indicação exterior de “Procedimento concursal — Aviso n.º --, de --”;

8.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
- b) Fotocópias dos comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho, quando existam;
- c) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade de vínculo jurídico de emprego público que detém, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, para efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (Portaria);
- d) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente atualizada, da qual conste a atividade que se encontra a exercer, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado, informação do vencimento auferido à data da candidatura (posição remuneratória, nível remuneratório, remuneração base), bem como a avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da citada Portaria, quando exista;
- e) Declaração do candidato a dar consentimento ao INSA, para que as notificações no âmbito do presente procedimento possam ser efetuadas por correio eletrónico, conforme disposto no artigo 63.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- f) Currículo profissional detalhado.

9 — Métodos de seleção:

No presente recrutamento serão aplicados os métodos de seleção obrigatórios, referidos no artigo 36.º da LTFP e um método facultativo:

Prova de Conhecimentos (PC) ou Avaliação Curricular (AC), e como método complementar a Entrevista Profissional de Seleção (EPS);

Apenas aos candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do artigo 36.º do mesmo diploma legal, será aplicado, caso não tenham exercido a opção pelo afastamento dos métodos legalmente previstos, a Avaliação Curricular (AC), e como método facultativo ou complementar a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

9.1 — A valoração dos métodos anteriormente referidos será avaliada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às

centésimas, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:

$$\begin{aligned} CF &= 0,70 \text{ PC} + 0,30 \text{ EPS} \\ CF &= 0,70 \text{ AC} + 0,30 \text{ EPS} \end{aligned}$$

em que:

CF = Classificação Final
PC = Prova de conhecimentos
AC = Avaliação curricular
EPS = Entrevista profissional de seleção.

9.2 — A prova de conhecimentos será escrita, sem consulta, com a duração máxima de 60 minutos, e incidirá sobre os seguintes temas:

- a) Regulamento de Organização e Funcionamento do INSA;
- b) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- c) Conhecimentos de cultura geral ao nível da habilitação exigida;
- d) Lei Orgânica e Estatutos do INSA;
- e) A simplificação e modernização administrativa.

Legislação (vigente à data de publicação do presente Aviso) e bibliografia:

- a) Regulamento n.º 329/2013, de 28 de agosto, acessível no *site*: <http://www.insa.pt/sites/INSA/Portugues/quemSomos/Paginas/Legislacao.aspx>
- b) Portaria n.º 162/2012 de 22 de maio, acessível no *site*: <http://www.insa.pt/sites/INSA/Portugues/quemSomos/Paginas/Legislacao.aspx>
- c) Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- d) Constituição da República Portuguesa;
- e) Código do Procedimento Administrativo;
- f) Decreto-Lei n.º 27/2012, de 08 de fevereiro, acessível no *site*: <http://www.insa.pt/sites/INSA/Portugues/QuemSomos/Paginas/Legislacao.aspx>
- g) Declaração de Retificação n.º 18/2012, de 5 de maio, acessível no *site*: <http://www.insa.pt/sites/INSA/Portugues/QuemSomos/Paginas/Legislacao.aspx>
- h) Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio (repúblicação do Decreto-Lei n.º 135/1999, de 22 de abril)

10 — A publicitação dos resultados obtidos entre a aplicação dos métodos de seleção é efetuada através de lista intercalar, ordenada alfabeticamente, afixada no placard do Setor de Gestão de Recursos Humanos do CSPGF e disponibilizada na página eletrónica do Instituto.

11 — Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria.

12 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no seu n.º 3 para a realização da audiência dos interessados.

13 — As atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos serão facultados aos candidatos sempre que solicitados.

14 — Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

15 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria.

16 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Presidente do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP, é afixada em local visível e público das instalações do CSPGF e disponibilizada na página eletrónica do INSA, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria, sendo publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

17 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente Aviso é publicitado na Bolsa de Emprego, em www.bep.gov.pt, na página eletrónica do INSA, e em jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo de três dias úteis após a publicação do presente Aviso.

18 — Em tudo o não expressamente previsto no presente Aviso, aplica-se o normativo constante na LTFP e na Portaria.

19 — Júri do concurso:

Presidente — Susana Maria Cardoso Leal, técnica superior;
Vogais efetivos:

Anabela Moreira Coelho da Silva, assistente técnica (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);
Rosa Branca Teixeira Vilaça, assistente técnica;

Vogais suplentes:

Lúcia Maria Gonçalves Almeida, assistente técnica;
Isabel Teresa Ramalho Silva, assistente técnica.

1 de março de 2016. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos,
Paula Caires da Luz.